

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 18.292

Data: 20.01.2016



**Imóvel:- LOTE Nº 42 (quarenta e dois) da Quadra A:** situada com frente para a

Rua projetada nº 06, medindo uma **área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados)** de superfície, o qual limita-se ao **NORTE**, com o lote nº 41 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **SUL**, com o lote nº 43 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **LESTE**, com o lote nº 20 da Quadra A, medindo **10,00m** (dez metros), e ao **OESTE**, com a Rua projetada nº 06, medindo **10,00m** (dez metros).

**Proprietária:** empresa – **AFC - IMÓVEIS LTDA - ME**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Ozéas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.677/0001-49, representada por seu Sócio - Diretor o Sr. ADILSON FARIAS CARDOSO, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade nº 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozéas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN),.

**Registro Anterior:** R-6-, referente a matrícula nº 14.466, em data de 24.04.2013, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

**AV.1 – 18.292 (Averbação de Construção)**

**DATA:** - 12/02/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **AFC IMÓVEIS LTDA**, supra qualificada, em data de 05 de fevereiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/09-0958, datada de 29/09/2015, Habite-se nº 2015/09-0859 datado de 29/09/2015, Alvará de Construção nº 2015/09-0752, datado de 21/09/2015, processo nº 2015/09-3428 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN nº 00021009116355064420, assinada por Damião Arruda Câmara, Registro Nacional nº 2100911635, em data de 24/06/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua das Violetas, 289, Lote 42, quadra A, Loteamento "Antônio Cardoso" Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, dois (02) quartos, cozinha, hall, área e banheiro, totalizando uma área construída de **50,40m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002415605), paga em 11/02/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000943413), paga em 11/02/2016; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 41.137 - datado de 03/02/2016.**

**AVÉRBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**AV.2– 18.292 (CND-INSS)**

**DATA:** - 12/02/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **AFC IMÓVEIS LTDA**, em data de 05 de janeiro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 000182016-88888264, datada de 19/01/2016 e válida até 17/07/2016, vinculada ao CEI nº 51.233.91264/77 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002415605), paga em 11/02/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000943413), paga em 11/02/2016; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 41.137 - datado de 03/02/2016.**



AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**R.3 – 18.292 (Venda e Compra – PMCMV)****DATA: 15/02/2018**

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 173.106.310, datado de 08 de Fevereiro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária AFC IMOVEIS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 09.222.677/0001-49), sediada na Rua General João Varela, 901, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, foi adquirido por **ELMA DA SILVA COSTA** (C.I – RG nº 003038688 - SESPDS/RN, expedida em 31/01/2008 e CPF/MF nº 093.805.214-48), brasileira, nascida em 10/12/1988, solteira, não convivente em união estável, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada no Povoado Mangabeira, nº 08, Zona Rural, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 09/02/2018, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100098185, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000003091502, paga em 09/02/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001370282, paga em 09/02/2018); FCRCPN: R\$ 31,08; e ISS: R\$ 15,54. **Protocolo nº 49.164 – datado de 09/02/2018.**

REGISTRADO POR:

 **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.4 – 18.292 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)****DATA: 15/02/2018**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ELMA DA SILVA COSTA**, devidamente qualificada no **R.3** supra, ao credor – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF; CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência: 1731-0 Canguaretama/RN**. Origem dos recursos: FGTS/UNLÃO; Recursos próprios: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 71.125,00** (setenta e um mil cento e vinte cinco reais); Valor do Desconto: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,496% a.a., Efetiva: 5,641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização/Capital: R\$ 77,85 + Juros: R\$ 326,00 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 8,58 + Prêmio Seguro (DFI): R\$ 6,54 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,51 = Total: R\$ 419,48 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/03/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item Encargos Financeiros do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000003091502, paga em 09/02/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001370282, paga em 09/02/2018); FCRCPN: R\$ 27,39 e ISS: R\$ 13,69. **Protocolo nº 49.164 – datado de 09/02/2018.**

REGISTRADO POR:

 **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.5– 18.292 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 06/08/2020**

Atendendo ao requerimento da credora **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 14 de Julho de 2020, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 010.057,



expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 31 de Julho de 2020, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificada, considerando que a devedora fiduciante **ELMA DA SILVA COSTA**, supra qualificada, após ter sido regularmente intimado em 16 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **173.106.310** de **08 de Fevereiro de 2018**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 375,51; FDJ: R\$ 97,77 (guia nº 7000003822132, paga em 22/07/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001838136, paga em 23/07/2020); FCRCPN: R\$ 37,55; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 18,78. **Protocolo nº 55.559 - datado de 16/07/2020.**

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

  
JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

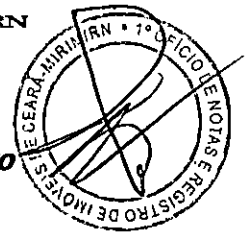
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000  
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2020 sob o número 55559**

**Natureza do Título: Requerimento**

### Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 18292  
Nr. Selo: RN202000937810010723RIN



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202000937810010723RIN**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de agosto de 2020

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	375,51
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

<b>Emolumentos</b>	R\$	375,51
FDJ	R\$	97,77
FRMP	R\$	3,57
FCRCPN	R\$	37,55
ISS	R\$	18,78
FUNAF	R\$	0,82

**Total** R\$ 534,00

*Jonilma de Souza Figueiredo*  
Escritora Autorizada  
CPF: 082.632.234-10